



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

DECLARAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2022 – INEXIGIBILIDADE N. 02/2022

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do Artigo 25 c/c o inciso III da Lei nº 8.666/93, considerando a justificativa contida no Ofício Requisitório e Termo de Referência que o integra em seu Anexo I, e a robusta documentação apresentada pela empresa ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME, CNPJ n. 19.728.520/0001-43, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Centro Santa Brígida/BA, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, e do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tacaratu, 04 de janeiro de 2022.

Ana Lúcia Limas Cruz Sá
Presidente da CPL

Manoel Félix dos Santos Filho
Membro

Hedley Victória da Silva
Membro